

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 01/2011

**ALTERA O QUADRO DE PRÉ E
CORREQUISITOS DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL, CURRÍCULO 0001-B, DO
CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do CONSEACC, *Campus Itatiba*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de maio de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 02/2011 – Processo 02/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de pré e correquisitos do currículo 0001-B, do Curso de Engenharia Civil, do *Campus Itatiba* da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Excluem-se os pré e correquisitos, com exceção do que consta no quadro abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO
GR00938	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	GR00726	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Itatiba, 17 de maio de 2011.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente